

**PORTARIA Nº 413, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 49/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI, resolve:

Art. 1º Nomear o Assistente em Administração OTAVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1901735, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Administração do Campus Ariquemes, código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 414, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 26/2019/VLH - CGAB/VLH e o Despacho 175/2019/REIT - PRODIN, resolve:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EDUARDO SHINZATO LIMA, matrícula SIAPE nº 3001704, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Vilhena, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 415, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 28/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia do dia 07/02/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SAMUEL DOS SANTOS JUNIO, matrícula SIAPE nº 2170337, do Cargo Comissionado de Diretor de Ensino do Campus Porto Velho Zona Norte, código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 416, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 29/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN, resolve:

Art. 1º Nomear o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico VALDESON AMARO LIMA, matrícula SIAPE nº 2091768, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Ensino do Campus Porto Velho Zona Norte, código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 420, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 33/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC e o Despacho 179/2019/REIT - PRODIN, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico em Processos Gerenciais FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2266902, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios do Campus Cacoal, Código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 421, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 34/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC e o Despacho 163/2019/REIT - PRODIN, resolve:

Art. 1º Designar o Administrador GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS, matrícula SIAPE nº 2118279, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações do Campus Cacoal, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM****PORTARIA Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria/IFRO nº 105, de 17/02/2012, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 27/02/2019 o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MATEUS RAMOS DE ANDRADE, Mat. SIAPE 2325162 do cargo comissionado de Diretor Geral Substituto do Campus Guajará-Mirim, Código CD-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 54, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria/IFRO nº 105, de 17/02/2012, resolve:

Art. 1º. Nomear, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARCOS BARROS LUIZ, Mat. SIAPE 2354485 para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral Substituto do Campus Guajará-Mirim, Código CD-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 846, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo DÉBORA CRISTINA BESEN, habilitada em concurso público, posição 13, instituído pelo Edital nº 33/2017, publicado no Diário Oficial nº 154 de 11 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 51/2017, publicado no Diário Oficial nº 238 de 13 de dezembro de 2017, no cargo de MÉDICO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 20 Horas Semanais, com lotação no IFSC, Reitoria, código de vaga 214888, vago por APOSENTADORIA conforme Portaria nº 281, publicada no D.O.U de 01/02/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 736, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.000415.2019-62, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a MARTA BATISTA ORDONEZ ANTEZANA, matrícula SIAPE nº 1295259, Código de Vaga nº 0215354, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-05, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com a RT - Retribuição por Titulação -RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

declaraR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 315, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º- Nomear em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS BARBACENA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) CÉSAR FERREIRA SANTOS, aprovado(a) em 4º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02-12-2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0835004 e Parecer de Força Executória constante no Processo Judicial nº 1013407-10.2018.4.01.3801.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

**CAMPUS SÃO JOÃO DEL REY****PORTARIA Nº 92, DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R nº 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria-R nº 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda, considerando a realização de processo eleitoral para escolha do Coordenador do curso superior de Tecnologia em Logística; e o conteúdo do Memorando Eletrônico nº 10/2019 - SJRCGE, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1486987, para a função de Coordenador do curso superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código FCC, a partir de 15.02.2019.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, conforme Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria nº 44/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. em 13 de fevereiro de 2019.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE****PORTARIA Nº 611, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o constante no Processo n.º 23206.000064.2019-18; considerando o disposto no art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988; considerando, ainda, o teor dos arts. 60 e 61 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2009, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MILTON BRITTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 6274167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no Regime de Dedicção Exclusiva, com a Retribuição por Titulação-RT (RSC III + Mestrado), código de vaga n.º 211411, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no câmpus Pelotas, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso III, "a", c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com o cálculo e reajustes dos proventos obedecendo aos requisitos atendidos a partir de 20/02/2004. 2. declarar vago o cargo supramencionado. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

